

CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI

CNPJ: 03.181.731/0001-79

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva – Bairro: Santo Antonio do Pitaguari

E-MAIL: pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3338 3822

PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

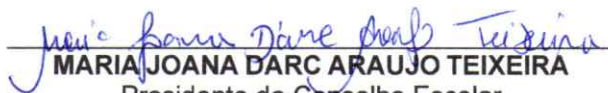
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Julho de 2025.


MARIA JOANA DARC ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS



PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 02 /2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI	3 Nº DO CNPJ: 03.184.731/0001 - 79
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DASILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI	
5	MARACANAÚ: 07/07/2025	<i>Marcelo Faria</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	FITA GOMADA 32X50 REF 3777	UND	10	R\$:	R\$:
	02	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	05	R\$:	R\$:
	03	CANETA PONTA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50	UND	01	R\$:	R\$:
	04	EVA CORES DIVERSAS	UND	40	R\$:	R\$:
	05	EVA COM GLITER COR VERDE	UND	30	R\$	R\$
	06	COLA CONTATO 75G	UND	04	R\$	R\$
	07	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CX C/ 50	UND	05	R\$:	R\$:
	08	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/ 1000	UND	05	R\$:	R\$:
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						R\$:

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	